



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 3066 / 2024

APROVADO

Sala das Sessões, em 25/09/2024

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente um estudo para que seja instalado cobertura e bancos, para ponto de ônibus localizado na Avenida José Glicério de Mello na altura do nº1225- Jardim Camila, neste município.

Desta forma, é extremamente necessário que se providencie a criação das coberturas na parada de ônibus para oferecer aos usuários um lugar mais confortável, para proteger os cidadãos do sol e chuva enquanto aguardam o transporte coletivo. Essa cobertura já existia, porém foi retirada e desde então os moradores vem requerendo sua breve instalação, inclusive com solicitação de demanda via Colab.

Tal indicação atende solicitação de munícipes que por ali circulam e dependem do transporte público.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 24 de setembro de 2024.

JOSÉ LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)

Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO Nº 1001/2024 - 03/24/24